



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, KARINE ALVES SOUZA LTDA (JUNIOR AR CONDICIONADO).

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Paulo José de Araújo, e a Empresa: **KARINE ALVES SOUZA LTDA (JUNIOR AR CONDICIONADO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.837.727/0001-14, situada à Av. Princesa Izabel nº 907, Bairro Divineia, Unai-MG neste ato representada por Karine Alves Souza, portadora do CPF:133.288.456-31, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam: tendo em vista o que consta no processo n.º 0009.01.01-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2024 por mais 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Dá-se este termo aditivo, o valor estimativo de **R\$48.717,25** (quarenta e oito mil , setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), corrigidos pelo **IPCA (5,13%)** no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.17, ficha 31 e 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.25, ficha 27.

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unaí MG, 19 de setembro de 2025.

MARIA DAS DORES
CAMPOS ABREU
LOUSADO:593682
92604

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
DORES CAMPOS ABREU
LOUSADO:59368292604
Dados: 2025.09.19
17:20:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Presidente



KARINE ALVES SOUZA LTDA
Karine Alves Souza
Representante legal

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Testemunhas:

1º

Nome:

CPF: 259.196.444-53

1º

Nome:

CPF:



LIVRO Nº.
FLS Nº
Prot. nº

0280-P
102
0457/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Edson Lucas da Silva
Tabelião

Av. José Luiz Adjuto, 294 - (38) 3676-1760 - (38) 98853-5328 - CEP 38.610-064 - Unai - MG.
e-mail: cartorio1unaimg@hotmail.com



PROCURAÇÃO que faz **KARINE ALVES SOUZA LTDA**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos 5 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na Avenida José Luiz Adjuto, nº 294, Centro, Cep: 38.610-064, endereço eletrônico: cartorio1unaimg@hotmail.com, compareceu como OUTORGANTE: **KARINE ALVES SOUZA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.837.727/0001-14, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 907, Bairro Divineia, Unai - MG, neste ato representada por sua titular **KARINE ALVES SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº MG19746180 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 133.288.456-31, residente e domiciliada na Rua Celina Lisboa Frederico, nº 670, Ap. 704, Centro, Unai - MG, através do Contrato Social datado de 28/02/2024, registrado sob o nº 31214950528, em 08/03/2024, Certidão Simplificada expedida em 05/07/2024, ambas da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, declarando a titular da empresa Outorgante, sob responsabilidade civil e penal, não haver nenhuma alteração contratual posterior à apresentada neste ato; parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu procurador: **JOAO CARDOSO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, técnico em refrigeração, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.980.683 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 093.001.816-88, residente e domiciliado na Rua Celina Lisboa Frederico, nº 670, Ap. 704, Centro, Unai - MG; outorgando-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos, direitos e interesses da empresa Outorgante; podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais, autarquias, cartórios, Ministérios, Sindicatos, INSS, Receita Federal do Brasil, Administração Fazendária - AF, Juntas Comerciais, Prefeituras Municipais, Companhias de Telefonia Fixa e Móvel (VIVO, OI, TIM, CLARO), CEMIG, SAAE, Sindicatos Rurais, Cooperativas, empresas públicas e/ou privadas, fornecedores, distribuidores, particulares e onde mais for preciso e com esta se apresentar; podendo requerer, alegar e assinar, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar; podendo negociar, renegociar, comercializar, comprar, vender, assinar contratos, distratos, pedidos de compra e/ou venda, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos; participar de processos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades; podendo para tanto, dito procurador, na qualidade de preposto, apresentar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de interposição, fazer impugnações, requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários; admitir, contratar, demitir e/ou dispensar empregados/funcionários, assinar CTPS, assinar o que for necessário relativo a FGTS, PIS/PASEP, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Justiça Comum, Juizado Especial, Caixa Econômica Federal - CEF; podendo participar de audiências, assinar e/ou homologar rescisão de contrato de trabalho, termos, compromissos, fazer acordos, homologar o que for necessário, negociar e/ou renegociar, dar baixa em carteiras profissionais; abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco de Brasília - BRB, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda - Sicoob Noroeste de Minas, Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais Ltda - Sicoob Credigerais; Cooperativa de Crédito de Livre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Edson Lucas da Silva

Av. José Luiz Adjuto, 294 - (38) 3676-1760 - (38) 98853-5328 - CEP 38.610-064 - Unai - MG.

e-mail: cartorio1unaimg@hotmail.com

Minas e Banco Cooperativo do Brasil S.A.; podendo para tanto, assinar contratos de abertura e/ou encerramento de conta, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições ajustadas, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade; assinar e avaliar operações de crédito; podendo inclusive, constituir advogado com a cláusula "ad judicia" para o foro em geral; podendo requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestá-la, defender os direitos e interesses da empresa Outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom firme e valioso. **NÃO PODENDO SUBSTABELECER.** O representante da empresa Outorgante e o procurador, se responsabilizam pelos atos que forem praticados e que ultrapassarem o permitido no contrato/alteração contratual da empresa Outorgante. Assim o disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgou e assinou, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu (a) Edson Lucas da Silva, Tabelião, lavrei, conferi, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo a assinatura, dou fé e assino. (aa) (Representante) KARINE ALVES SOUZA, Edson Lucas da Silva, TRASLADADA EM SEGUIDA. 4.F.4) PROCUÇÃO JUR COM CONTEUDO FINAN: Emolumentos R\$142,96, Recome-MG R\$8,58, Taxa de Fiscalização R\$47,63, ISS R\$5,72, Total: R\$204,89. (1 Ato(s) Código: 1458-9). 8.1) ARQUIVAMENTO (POR FOLHA): Emolumentos R\$43,95, Recome-MG R\$2,65, Taxa de Fiscalização R\$14,60, ISS R\$1,75, Total: R\$62,95. (5 Ato(s) Código: 8101-8)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 1º Ofício de Notas - Unai MG

Selo Eletrônico Nº: HTD89108

Cód. Seg. Nº: 8321.5176.3326.6921

Quantidade de Atos Praticados: 6

Emol.: R\$198,14 - TFI: 62,23 - ISS: R\$ 7,47 - Total: R\$ 267,84

Consulte a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>

